

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

**REQUERIMENTO N1001/2018**

EMENTA: Solicita à SEMSUR esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de assinatura de declaração pelo Aderente ao Programa **NATAL MAIS VERDE**.

DESPACHO
_____ Natal/RN ____/____/____
_____ PRESIDENTE

A vereadora **Professora Eleika Bezerra**, que tem assento nesta Casa Legislativa pelo partido PSL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, vem, respeitosamente, requerer que, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja enviado ofício à Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Jonny Araújo da Costa, solicitando esclarecimentos sobre procedimentos administrativos adotados no momento de firmar parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada que tem interesse na adoção de áreas verdes do projeto NATAL MAIS VERDE.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei **5.915/09** NATAL MAIS VERDE é um projeto que visa uma Parceria Pública-Privada para adoção de canteiros em áreas urbanas de Natal. Segundo informações obtidas, a SEMSUR, indevidamente, está exigindo assinatura de um termo de compromisso, com intuito de que o futuro aderente ao projeto arque com o ônus da conta de água, contrariando o dispositivo da lei, segue a baixo:

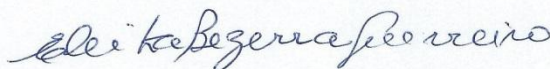
O Art. 7º da referida Lei dispõe que  
“Compete ao Município, através dos órgãos competentes:

(...)

IV - ‘instalação de torneiras e custeio da água utilizada para a rega das plantas.’”

Entretanto, tomamos conhecimento As informações tornam-se necessária, considerando que nos extratos de contrato publicados no Diário Oficial do Município se omitem os dados solicitados

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 09 de Abril de 2018.



**Professora Eleika Bezerra Guerreiro**  
Vereadora | PSL

**APROVADO EM 11.04.2018**